

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciar, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de SETEMBRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
06 e 07	Peixoto Henriques Leopoldo Mameluque	José Américo Martins da Costa Luís Eduardo Alves Pifano

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
05 a 07	Leopoldo Mameluque	Luís Eduardo Alves Pifano
08 a 11	Peixoto Henriques	José Américo Martins da Costa

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
06 e 07	Doorgal Borges de Andrada José Luiz de Moura Faleiros Paulo Tamburini

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
05 a 07	Paulo Tamburini José Luiz de Moura Faleiros
08 a 11	Doorgal Borges de Andrada